

RESOLUÇÃO Nº 2

de 18 de janeiro de 1991

"Convoca Sessão Extraordinária para o fim que especifica"

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO AINDA, requerimento subscrito pela Comissão Especial de Investigação, Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26/10/90; RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária , à realizar-se no dia 25 de janeiro de 1.991 com início às 20 h. (vinte horas), no recinto do prédio deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Julgamento, pela procedência ou improcedência, do Parecer Final, apresentado pela Comissão Especial de Investigação, instituída pela Resolução nº 020/90 de 26/10/90.

Art. 2º..

Não serão pagos aos Vereadores os "JETONS" pela presença a referida Sessão, não acarretando nenhum ônus para este Legislativo, na aplicação desta Resolução.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 18 de janeiro de 1.991

Resolução Nº 2/1991 - 18 de janeiro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em